



OFÍCIO Nº 150 /09

OCARA, 29 de DEZEMBRO de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento as determinações contidas no parágrafo único do art. 9º da Instrução Normativa nº 01/2007 desta Corte de Contas e art. 42, §5º da Constituição do Estado do Ceará, estamos remetendo o Orçamento Municipal, o Detalhamento da Despesa, o Orçamento da Criança e do Adolescente e o edital de Publicação para o exercício financeiro de 2010 do Município de **OCARA**.

Aproveitamos o ensejo para externar os nossos protestos de elevada estima e consideração, oportunamente desejando grandes realizações no ano vindouro.


LEONILDO PEIXOTO FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Exmo. Sr.
Dr. ERNESTO SABÓIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR
MD. Presidente do Tribunal de Contas - TCM
Estado do Ceará



LEI N. ° 670/2009

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE OCARA PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2010, NA FORMA QUE
INDICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OCARA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Ocara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Título I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ocara para o exercício financeiro de 2010, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como instituídas e mantidas pelo Poder Público;

Título II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Da Receita Total

Art. 2º - O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de Ocara, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/00 – LRF, em seu art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor a receita estimada e a despesa fixada acrescida a reserva de continência.

Art. 3º- A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ **29.800.000,00 (VINTE E NOVE MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS)** desdobrada nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 23.477.200,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 6.322.800,00 (SEIS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

Art. 4º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I.

Art. 5º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II.

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Da Despesa Total

Art. 6º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ **29.800.000,00 (VINTE E NOVE MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS)**



desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2010 nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$20.258.300,00 (VINTE MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 9.541.700,00 (NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS).

Parágrafo Único – Do montante fixado no inciso II deste artigo para o Orçamento da Seguridade Social a quantia de R\$3.218.900,00 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E DEZOITO MIL E NOVECENTOS REAIS), será custeado com recursos do Orçamento Fiscal.

Art. 7º - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com a supracitada LDO, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2010.

Capítulo III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 8º - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos III e IV desta Lei.

Capítulo IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 9º - Fica o Poder Executivo, o Presidente da Câmara Municipal e os Gestores dos Órgãos, Fundos Especiais e demais entidades descentralizadas, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n.º 4.320/64, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias:

I - até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, utilizando como fonte de recursos compensatórios as



disponibilidades constantes nos itens I, II, III e IV do § 1º, do art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

II – anulando da Reserva de Contingência, a qual será utilizada para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme disposições contidas na letra “b” do inciso III do art. 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

§ 1º - Para efeito desta lei, entende-se como eventos e riscos fiscais imprevistos, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Pública municipal, não orçadas ou orçadas a menor e as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais, imprescindíveis às necessidades do poder público.

§ 2º - De acordo com o parágrafo anterior e definição contida no inciso II deste artigo, a Reserva de Contingência poderá ser destinada para servir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais, de acordo com o inciso III, § 1º, ART. 43, da Lei 4.320/64.

§ 3º - O limite para suplementação de dotações orçamentárias definido no inciso I deste artigo é restrito apenas para utilização das fontes recursos constantes dos incisos I e III, do art. 43, da Lei nº 4.320/64, ficando os demais dispositivos limitados apuração de excesso de arrecadação, operações de crédito e anulação da reserva de contingência.

Art. 10 - O limite autorizado no inciso I, art. 9º desta lei, não será onerado quando o crédito adicional suplementar se destinar a transferir dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, por trata-se de alteração no QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa.

Título III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Capítulo V

Art. 11 - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme definido na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010.



Art. 12 - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de decreto, o Quadro de Detalhamento – QDD, por elemento de despesa das atividades, projetos ou operações especiais, correspondentes aos respectivos programas de trabalho das Unidades Orçamentárias.

Art. 13 – Através de decreto, até 30 dias da publicação da Lei Orçamentária Anual – LOA, o Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme estabelece o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – LRF.

Art. 14 - O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá fixar , através de decreto, o Orçamento Criança e Adolescente.

Art. 15 - Os programas e seus respectivos valores constantes deste projeto de lei serão recepcionados pela Lei do Plano Plurianual do quadriênio 2010 a 2013 – que deverá sofrer as alterações necessárias para compatibilização com esta Lei.

Art. 16 – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito por antecipação de receita, cumprindo as exigências nos artigos 32 e 38 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA**, em 23 de novembro de 2.009.



LEONILDO PEIXOTO FARIAS
Prefeito Municipal



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE OCARA, no uso de suas atribuições legais, VEM, através deste, tempestivamente, publicar no ÁTRIO da PREFEITURA MUNICIPAL de OCARA, a **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 670/2009 referente ao exercício financeiro de 2010**, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232 (96/0056484/ Ceará).

OCARA, 24 DE NOVEMBRO DE 2009.


LEONILDO PEIXOTO FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010 - CONSOLIDADO

Em R\$ 1,00
 CONASP/Aspec sistemas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
RECEITAS CORRENTES	29.673.900,00		
RECEITA TRIBUTÁRIA	716.100,00	LEGISLATIVA	986.200,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	980.800,00	ADMINISTRAÇÃO	2.597.900,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.336.100,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.720.200,00
RECEITA DE SERVIÇOS	121.000,00	PREVIDÊNCIA SOCIAL	327.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.450.900,00	SAUDE	5.001.100,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	69.000,00	EDUCAÇÃO	10.497.900,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.700.000,00	CULTURA	411.600,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.700.000,00	URBANISMO	2.459.800,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	872.600,00	SANEAMENTO	1.536.600,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	872.600,00	GESTÃO AMBIENTAL	51.200,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.446.500,00	AGRICULTURA	612.900,00
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-2.446.500,00	ENERGIA	5.400,00
		DESPORTO E LAZER	67.900,00
		ENCARGOS ESPECIAIS	760.900,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.763.400,00
TOTAL GERAL	29.800.000,00	TOTAL GERAL	29.800.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010 - CONSOLIDADO

Em R\$ 1,00
 CONASP/Aspec sistemas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
RECEITAS CORRENTES	29.673.900,00	CAMARA MUNICIPAL	986.200,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	716.100,00	GABINETE DO PREFEITO	702.700,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	980.800,00	SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	1.312.200,00
RECEITA PATRINOMIAL	1.336.100,00	SECRETARIA DE FINANÇAS E ARRECAÇAO	1.613.900,00
RECEITA DE SERVIÇOS	121.000,00	SECRETARIA DE EDUCACAO	10.497.900,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.450.900,00	SECRETARIA DE SAUDE	5.001.100,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	69.000,00	SECRETARIA DO TRABALHO E AÇAO SOCIAL	1.720.200,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.700.000,00	SEC. AGRICULTURA, IND. COM. E SERVICOS	664.100,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.700.000,00	SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV.URBANO	4.001.800,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	872.600,00	INST.PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE OCARA	2.820.400,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	872.600,00	SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E JUVENTUD	479.500,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.446.500,00		
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-2.446.500,00		
TOTAL GERAL	29.800.000,00	TOTAL GERAL	29.800.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
 CONSOLIDADO
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010
 Anexo II
 Em R\$ 1,00
 CONASP/Aspec sistemas

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
RECEITAS CORRENTES		DESPEAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	716.100,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.359.900,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	980.800,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	19.400,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.336.100,00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	10.841.800,00
RECEITA DE SERVIÇOS	121.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	5.878.900,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.450.900,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	69.000,00		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORREN			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	872.600,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA			
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-2.446.500,00		
		T O T A L	28.100.000,00
T O T A L	28.100.000,00		
		DESPEAS DE CAPITAL	
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	5.878.900,00	INVESTIMENTOS	4.245.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	570.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.700.000,00	SUPERÁVIT	2.763.400,00
		T O T A L	7.578.900,00
T O T A L	7.578.900,00		

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	28.100.000,00	DESPEAS CORRENTES.....	22.221.100,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	1.700.000,00	DESPEAS DE CAPITAL.....	4.815.500,00
TOTAL.....	29.800.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	2.763.400,00
		TOTAL.....	29.800.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			29.673.900,00
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		716.100,00	
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS	711.500,00		
1112.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	242.700,00		
1112.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	7.300,00		
1112.04.00.00.00	IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	232.800,00		
1112.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	200.000,00		
1112.04.34.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	32.800,00		
1112.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMOVEIS - ITBI	2.600,00		
1113.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	468.800,00		
1113.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	468.800,00		
1120.00.00.00.00	TAXAS	3.000,00		
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	2.000,00		
1121.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNÇ. ESTABELEC. COMERC. INDUST. E	1.000,00		
1121.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.000,00		
1122.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.000,00		
1122.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.000,00		
1130.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.600,00		
1130.99.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.600,00		
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		980.800,00	
1210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	762.900,00		
1210.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES P/ REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVID. PÚBLICO	762.900,00		
1210.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO P/REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	762.900,00		
1220.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	217.900,00		
1220.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	217.900,00		
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.336.100,00	
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.336.100,00		
1325.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	336.100,00		
1325.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	326.100,00		
1325.01.01.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - ROYALTIES	15.000,00		
1325.01.02.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDEB	30.000,00		

- continua -

- continuação -

1325.01.03.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDO DE SAÚDE	20.000,00	
1325.01.04.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - RPPS	184.900,00	
1325.01.05.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - MDE	20.000,00	
1325.01.06.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - AÇÕES SERV.PUBL.E SAUD	1.000,00	
1325.01.09.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - CIDE	200,00	
1325.01.10.00.00	REC. DE REC. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FNAS	15.000,00	
1325.01.99.00.00	REM. DE OUTROS DEP. BANC. DE RECUR. VINCULADO	50.000,00	
1325.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. DE RECUR. NÃO VINCULADOS	10.000,00	
1328.00.00.00.00	REMUNER. DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO NACION. RESIDENCIAIS	1.000.000,00	
1328.20.00.00.00	REMUNER. DOS INVEST. DO REGIM. PRÓPRIO DE PREVID. DO SERV. EM REND. VAR	1.000.000,00	
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		121.000,00
1600.05.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	100.000,00	
1600.05.01.00.00	SERVIÇOS HOSPITALARES (SIH)	100.000,00	
1600.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	20.000,00	
1600.13.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	20.000,00	
1600.44.00.00.00	SERVIÇOS DE ABATE DE ANIMAIS	1.000,00	
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		26.450.900,00
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	26.050.900,00	
1721.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	15.756.400,00	
1721.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	10.232.700,00	
1721.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	10.230.000,00	
1721.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	2.700,00	
1721.22.00.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	113.100,00	
1721.22.20.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	5.000,00	
1721.22.40.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PROD. PETRÓLEO-LEI 9.478/97	4.000,00	
1721.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	104.100,00	
1721.33.00.00.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	2.801.400,00	
1721.33.11.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	2.100.400,00	
1721.33.11.10.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO)	455.400,00	
1721.33.11.31.00	SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000.000,00	
1721.33.11.32.00	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	300.000,00	
1721.33.11.33.00	SAÚDE BUCAL	340.000,00	
1721.33.11.39.00	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	5.000,00	
1721.33.12.00.00	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	520.000,00	
1721.33.12.10.00	LIMITE FINANCEIRO DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	500.000,00	

- continua -

- continuação -

1721.33.12.19.00	OUTROS PROGRAMAS FINAN. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	20.000,00
1721.33.13.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	61.000,00
1721.33.13.10.00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	50.000,00
1721.33.13.20.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11.000,00
1721.33.14.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10.000,00
1721.33.14.10.00	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10.000,00
1721.33.15.00.00	GESTÃO DO SUS	110.000,00
1721.33.15.10.00	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	110.000,00
1721.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO DESEN. ASSIS. SOC. - FNAS	565.000,00
1721.34.01.00.00	TRANSF. UNIÃO-LOAS-PROGR. AÇÃO CONTINUADA	400.000,00
1721.34.02.00.00	TRANS. UNIÃO-PROG. ERRAD. TRABAL. INFAN-P ETI	81.000,00
1721.34.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS FNAS - IGD	84.000,00
1721.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE DESENV. EDUCAÇÃO - FNDE	1.187.900,00
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	277.200,00
1721.35.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	120.000,00
1721.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE-PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	200.000,00
1721.35.04.00.00	TRAN. DIR. FNDE REF. AO PROGR. NACIONAL DE APOIO TRANSP. ESCOLAR-PNATE	520.000,00
1721.35.05.00.00	TRANSFERÊNCIA DIRETA DO FNDE - PNAEC	30.000,00
1721.35.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE	40.700,00
1721.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC. Nº 87/96	15.800,00
1721.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	840.500,00
1722.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.084.200,00
1722.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	2.029.200,00
1722.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	1.838.100,00
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	88.000,00
1722.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	15.100,00
1722.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	68.000,00
1722.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	5.000,00
1722.22.30.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPEN. FINANC. PELA	5.000,00
1722.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO P/ PROG. SAÚDE-REP. FUNDO/FUNDO	50.000,00
1724.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	8.210.300,00
1724.01.00.00.00	TRANSF. RECUR. DO FUNDO DE MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	7.022.000,00
1724.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	1.188.300,00

- continua -

- continuação -

1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	400.000,00		
1761.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO COM A UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	211.000,00		
1761.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	211.000,00		
1762.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO-ESTADOS/DIST.FEDERAL E SUAS	189.000,00		
1762.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	189.000,00		
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		69.000,00	
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	30.000,00		
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	10.000,00		
1911.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	10.000,00		
1911.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	10.000,00		
1913.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	10.000,00		
1913.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	10.000,00		
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	10.000,00		
1919.48.00.00.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	7.000,00		
1919.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS	3.000,00		
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	10.000,00		
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	10.000,00		
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	19.000,00		
1931.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	19.000,00		
1931.11.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.P.T.U.	10.000,00		
1931.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	9.000,00		
1931.99.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	9.000,00		
1990.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	10.000,00		
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	10.000,00		
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.700.000,00
2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.700.000,00	
2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.700.000,00		
2471.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.700.000,00		
2471.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	1.700.000,00		
7000.00.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES			872.600,00
7200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		872.600,00	
7210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	872.600,00		
7210.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO	872.600,00		
7210.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVID. ATIVO CIVIL	872.600,00		

- continua -

- continuação -

9000.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			
9700.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-2.446.500,00	-2.446.500,00
9720.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-2.446.500,00		
9721.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-2.050.300,00		
9721.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-2.047.200,00		
9721.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-2.046.700,00		
9721.01.02.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB	-2.046.700,00		
9721.01.03.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-500,00		
9721.36.00.00.00	DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.DO FUNDEB-ICMS DESONERAÇÃO LEI COMPL. 87/96	-3.100,00		
9722.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-396.200,00		
9722.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-396.200,00		
9722.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-371.600,00		
9722.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-21.600,00		
9722.01.04.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	-3.000,00		
			TOTAL DA RECEITA	29.800.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010 - CONSOLIDADO
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CONASP/Aspec sistemas

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS	
1112.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	
1112.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1112.04.00.00.00	IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	
1112.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.04.34.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1113.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	
1113.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1120.00.00.00.00	TAXAS	
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	
1121.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION. ESTABELEC. COMERC. INDUST. E PRES. SERVI	
1121.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1122.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1122.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1130.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
1130.99.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	
1210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
1210.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES P/ REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVID. PÚBLICO	
1210.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO P/REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	PORTARIA Nº245, DE 27 DE ABRIL DE 2007
1220.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	
1220.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1325.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
1325.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	
1325.01.01.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - ROYALTIES	
1325.01.02.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDEB	
1325.01.03.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDO DE SAÚDE	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1325.01.04.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - RPPS	
1325.01.05.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - MDE	
1325.01.06.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - AÇÕES SERV. PUBL. E SAUD	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1325.01.09.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - CIDE	
1325.01.10.00.00	REC. DE REC. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FNAS	
1325.01.99.00.00	REM. DE OUTROS DEP. BANC. DE RECUR. VINCULADO	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1325.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. DE RECUR. NÃO VINCULADOS	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1328.00.00.00.00	REMUNER. DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO NACION. RESIDENCIAIS	
1328.20.00.00.00	REMUNER. DOS INVEST. DO REGIM PRÓPRIO DE PREVID. DO SERV. EM REND. VAR	PORTARIA Nº245, DE 27 DE ABRIL DE 2007
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	
1600.05.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	
1600.05.01.00.00	SERVIÇOS HOSPITALARES (SIH)	
1600.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
1600.13.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1600.44.00.00.00	SERVIÇOS DE ABATE DE ANIMAIS	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1721.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1721.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
1721.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	LETRA B, ITEM I DO ART 159 DA CONST.FED.
1721.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	ITEM II, ART. 158, DA CONST. FEDERAL
1721.22.00.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	
1721.22.20.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.22.40.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PROD.PETRÓLEO-LEI 9.478/97	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.33.00.00.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	
1721.33.11.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	
1721.33.11.10.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO)	
1721.33.11.31.00	SAÚDE DA FAMÍLIA	
1721.33.11.32.00	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
1721.33.11.33.00	SAÚDE BUCAL	
1721.33.11.39.00	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	
1721.33.12.00.00	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
1721.33.12.10.00	LIMITE FINANCEIRO DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
1721.33.12.19.00	OUTROS PROGRAMAS FINAN. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	
1721.33.13.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
1721.33.13.10.00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	
1721.33.13.20.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1721.33.14.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
1721.33.14.10.00	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
1721.33.15.00.00	GESTÃO DO SUS	
1721.33.15.10.00	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	
1721.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO DESEN.ASSIS.SOC. - FNAS	
1721.34.01.00.00	TRANSF.UNIAO-LOAS-PROGR.AÇÃO CONTINUADA	
1721.34.02.00.00	TRANS.UNIAO-PROG.ERRAD.TRÁBAL.INFAN-PETI	
1721.34.04.00.00	TRANSFERENCIAS FNAS - IGD	
1721.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE DESENV. EDUCAÇÃO.-FNDE	
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.35.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	
1721.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE-PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
1721.35.04.00.00	TRAN.DIR.FNDE REF.AO PROGR.NACIONAL DE APOIO TRANSP.ESCOLAR-PNATE	
1721.35.05.00.00	TRANSFERENCIA DIRETA DO FNDE - PNAC	
1721.35.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE	PORTARIA 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC. Nº 87/96	ART.2º DA PORT. STN Nº 406, DE 26/05/06
1721.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	ART. 2º DA PORT. STN Nº406, DE 26/05/06
1722.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1722.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	
1722.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	ITEM IV, DO ART. 158 DA CONST. FEDERAL
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	ITEM III, ART. 158 DA CONST. FEDERAL
1722.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	PORTARIA Nº 300 DE 27 DE JUNHO DE 2002
1722.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1722.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	
1722.22.30.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPEN.FINANC.PELA' PRODU.PETRO-LEI 7.990/89	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1722.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO P/ PROG.SAÚDE-REP.FUNDO/FUNDO	PORTARIA Nº 300 DE 27 DE JUNHO DE 2002

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1724.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	
1724.01.00.00.00	TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MAN.DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1724.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	
1761.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO COM A UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1761.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1762.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO-ESTADOS/DIST.FEDERAL E SUAS ENTIDADES	
1762.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	
1911.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	
1911.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006
1913.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	
1913.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	
1919.48.00.00.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	PORTARIA Nº 219, DE 29-04-2004 - STN
1919.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS	
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	
1931.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	
1931.11.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.P.T.U.	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1931.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	
1931.99.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006
1990.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	
2471.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2471.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
7000.00.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	
7200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	
7210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
7210.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO	
7210.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVID. ATIVO CIVIL	PORTARIA Nº 340 DE 26 DE ABRIL DE 2006
9000.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	
9700.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
9720.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	
9721.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
9721.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
9721.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	
9721.01.02.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB	
9721.01.05.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	
9721.36.00.00.00	DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.DO FUNDEB-ICMS DESONERAÇÃO LEI COMPL. 87/96	PORTARIA Nº 504, DE 06/07/2006 DO STN
9722.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
9722.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
9722.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
9722.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
9722.01.04.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002



GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
 CAMARA MUNICIPAL DE OCARA
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010
 Orçamento Fiscal - Adendo V

COXASP/Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 01 CAMARA MUNICIPAL
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0101 CAMARA MUNICIPAL

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0,00	986.200,00	986.200,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	986.200,00	986.200,00
01 031 0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	0,00	986.200,00	986.200,00
01 031 0001 2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO Manutenção e desenvolvimento das ações do Poder Legislativo, propor e aprovar leis, normas e princípios que norteiam as ações do Executivo Municipal, bem como, fiscalizar os atos do Poder Executivo e exercer o controle das contas públicas.		969.900,00	969.900,00
01 031 0001 2.002	MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA DA CAMARA MUNICIPAL		16.300,00	16.300,00
TOTAL		0,00	986.200,00	986.200,00

GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP/Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 02 GABINETE DO PREFEITO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	702.700,00	702.700,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	663.200,00	663.200,00
04 122 0003	PROGRAMA DE GESTÃO POLITICA E ADMINISTRATIVA	0,00	460.200,00	460.200,00
04 122 0003 2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO Manter as atividades do Gabinete do Prefeito.		397.600,00	397.600,00
04 122 0003 2.004	CONVENIOS DE COOPERAÇÃO TECNICA COM ENTIDADES PUBLICAS E PRIVADAS Firmar convênios com entidades como APRECE, Associação das Primeiras Damas etc.		32.600,00	32.600,00
04 122 0003 2.005	REALIZAÇÃO DE CONSÓRCIOS PUBLICOS		30.000,00	30.000,00
04 122 0004	MUNICIPIO MAIS SEGURO	0,00	30.300,00	30.300,00
04 122 0004 2.006	APOIO AS AÇÕES DE SEGURANÇA PUBLICA E AO PODER JUDICIARIO Proporcionar ao Município segurança efetiva e contínua, promovendo ações integradas de proteção ao cidadão, constituídas de forma participativa e articulada.		30.300,00	30.300,00
04 122 0005	DILVULGAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚB. E DOS PROJ.DE GOVERNO	0,00	64.000,00	64.000,00
04 122 0005 2.007	PROM. E APOIO A EVENTOS INSTITUCIONAIS		34.500,00	34.500,00
04 122 0005 2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ACESSORIA GOVERNAMENTAL		29.500,00	29.500,00
04 122 0006	PROGRAMA DE DEFESA JURIDICA DO MUNICIPIO.	0,00	108.700,00	108.700,00
04 122 0006 2.009	ASSESSORAMENTO JURIDICO E DEFESA DO MUNICIPIO		108.700,00	108.700,00
04 131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	39.500,00	39.500,00
04 131 0005	DILVULGAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚB. E DOS PROJ.DE GOVERNO	0,00	39.500,00	39.500,00
04 131 0005 2.010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICIPIO Criar canais adequados e eficientes para informar à Sociedade sobre as ações de governo; criar canais eficientes de comunicação interna para que a informação possa fluir nos diversos escalões do governo.		39.500,00	39.500,00
TOTAL		0,00	702.700,00	702.700,00

GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP/Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 03 SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	2.100,00	1.310.100,00	1.312.200,00
04 091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	0,00	23.300,00	23.300,00
04 091 0006	PROGRAMA DE DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.	0,00	23.300,00	23.300,00
04 091 0006 2.011	REVITALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS		23.300,00	23.300,00
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	23.900,00	23.900,00
04 121 0009	GESTÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	23.900,00	23.900,00
04 121 0009 2.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO		13.900,00	13.900,00
	Democratizar a relação do Município com a sociedade, através da participação na elaboração e acompanhamento dos instrumentos de planejamento (Plano Diretor, PPA, LDO e LOA).			
04 121 0009 2.013	MANUT. DO GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE OCARA		10.000,00	10.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.191.200,00	1.191.200,00
04 122 0002	PROGRAMA GERAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.184.200,00	1.184.200,00
04 122 0002 2.014	APOIO ADM. A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE E PLANEJAMENTO		1.184.200,00	1.184.200,00
	Prover os órgãos da administração municipal de meios administrativos para a implementação e gestão dos programas finalísticos.			
04 122 0009	GESTÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	7.000,00	7.000,00
04 122 0009 2.015	REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA		7.000,00	7.000,00
04 124	CONTROLE INTERNO	0,00	5.400,00	5.400,00
04 124 0007	PROGRAMA DE CONTROLE INTERNO	0,00	5.400,00	5.400,00
04 124 0007 2.016	ATIV. RELAC. COM O CONT. INTERNO DAS AÇÕES DESENV. PELO PODER EXECUTIVO		5.400,00	5.400,00
04 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	56.300,00	56.300,00
04 128 0008	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	43.300,00	43.300,00
04 128 0008 2.017	CAPACITAÇÃO E DESENV. PROFISSIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS		43.300,00	43.300,00
04 128 0009	GESTÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	13.000,00	13.000,00
04 128 0009 2.018	DESENVOLV. DE ESTUDOS, PESQUISAS, PROJETOS E AS LEIS DO PLANEJAMENTO		13.000,00	13.000,00
04 129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	2.100,00	10.000,00	12.100,00
04 129 0010	ARRECADAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS RECEITAS	2.100,00	10.000,00	12.100,00
04 129 0010 1.001	INFORMATIZAÇÃO DOS SISTEMAS ADMINIST. E CONTÁBEIS	2.100,00		2.100,00
04 129 0010 2.019	EXEC. ORÇAMENT E MANUTENÇÃO DE CONTÁBEIS		10.000,00	10.000,00
TOTAL		2.100,00	1.310.100,00	1.312.200,00

GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP/Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS E ARRECADACAO PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0401 SECRETARIA DE FINANÇAS E ARRECADACAO DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	223.200,00	359.800,00	583.000,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	354.400,00	354.400,00
04 123 0002	PROGRAMA GERAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	354.400,00	354.400,00
04 123 0002 2.020	APOIO ADM. A SECRETARIA DE FINANÇAS E ARRECADACAO Manter o regular funcionamento da Secretaria de Finanças.		354.400,00	354.400,00
04 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	5.400,00	5.400,00
04 128 0055	MODERN. DA ADM. TRIBUT. E DA GESTÃO DE SET. SOC. BÁS	0,00	5.400,00	5.400,00
04 128 0055 2.021	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		5.400,00	5.400,00
04 129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	223.200,00	0,00	223.200,00
04 129 0055	MODERN. DA ADM. TRIBUT. E DA GESTÃO DE SET. SOC. BÁS	223.200,00	0,00	223.200,00
04 129 0055 1.002	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL E TRIBUTARIA Promover a modernização da Administração Tributária com recursos do PMAT.	223.200,00		223.200,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	760.900,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	583.900,00
28 843 0053	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	583.900,00
28 843 0053 0.001	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA Cumprir as obrigações assumidas com INSS, FGTS, CAGECE, COELCE e outras divisas pactuadas.			583.900,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	177.000,00
28 846 0052	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICI	0,00	0,00	43.400,00
28 846 0052 0.002	CUMPRIMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS garantir o bom funcionamento do Setor.			43.400,00
28 846 0054	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CONTRIB. PARA A FORMAÇÃO DO PAS	0,00	0,00	133.600,00
28 846 0054 0.003	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP Efetuar o recolhimento do PASEP, contribuir para o INSS sobre serviços de terceiros etc.			133.600,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	270.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	270.000,00
99 999 0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	270.000,00
99 999 0999 9.001	RESERVA DE CONTINGENCIA Cumprir determinação contida na LOO.			270.000,00
TOTAL		223.200,00	359.800,00	1.613.900,00

GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP/Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	692.600,00	9.805.300,00	10.497.900,00
12 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	707.600,00	707.600,00
12 122 0002	PROGRAMA GERAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	707.600,00	707.600,00
12 122 0002 2.022	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Manter as atividades administrativas da Secretaria de Educação.		707.600,00	707.600,00
12 306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	329.900,00	329.900,00
12 306 0024	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	329.900,00	329.900,00
12 306 0024 2.023	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Garantir a merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino.		329.900,00	329.900,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	540.000,00	7.053.600,00	7.593.600,00
12 361 0020	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	540.000,00	5.793.200,00	6.333.200,00
12 361 0020 1.003	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	440.000,00		440.000,00
12 361 0020 1.004	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	100.000,00		100.000,00
12 361 0020 2.024	MANUTENÇÃO DO MAGISTERIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60% VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO.		3.942.900,00	3.942.900,00
12 361 0020 2.025	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA AREA DE EDUCAÇÃO.		50.100,00	50.100,00
12 361 0020 2.026	FUNCIONAMENTO DA REDE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL Manter o regular funcionamento da rede escolar do ensino fundamental.		1.533.300,00	1.533.300,00
12 361 0020 2.027	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) Manter o Programa de Dinheiro Direto na Escola.		169.400,00	169.400,00
12 361 0020 2.028	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS ESCOLAS		3.200,00	3.200,00
12 361 0020 2.029	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO MANTER OS VEÍCULOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.		94.300,00	94.300,00
12 361 0021	FORTALECIM. DOS CONSELHOS MUNIC. VINCULADOS À EDUCAÇ	0,00	35.000,00	35.000,00
12 361 0021 2.030	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A EDUCAÇÃO		35.000,00	35.000,00
12 361 0024	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	1.197.200,00	1.197.200,00
12 361 0024 2.031	FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR Garantir o transporte escolar para alunos da rede municipal do ensino.		1.004.900,00	1.004.900,00
12 361 0024 2.032	FUNCIONAMENTO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES DOTAR AS BIBLIOTECAS ESCOLARES DE ACERVOS.		75.000,00	75.000,00
12 361 0024 2.033	MANUTENÇÃO DAS SALAS DE INFORMÁTICA DAS ESCOLAS MANTER AS MÁQUINAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.		25.000,00	25.000,00

- continua -

- continuação -

12 361 0024 2.034	ATIVIDADES DE EVENTOS ESTUDANTIS PROMOVER EVENTOS ESTUDANTIS		14.100,00	14.100,00
12 361 0024 2.035	DESENVOLV.DAS ATIVID. DE EDUCAÇÃO FISICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		11.900,00	11.900,00
12 361 0024 2.036	MANTER AS ATIVIDADES FISICAS DOS ALUNOS DA REDE ESCOLAR. PROGRAMA INCENTIVO A EDUCADORES PREMIAR OS EDUCADORES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL.		16.300,00	16.300,00
12 361 0024 2.037	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		50.000,00	50.000,00
12 361 0025	GESTÃO COMPARTILHADA DA POLITICA DE EDUCAÇÃO	0,00	28.200,00	28.200,00
12 361 0025 2.038	FORMAÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS ESCOLÁRES, ASSOCIAÇÕES E GREMIOS Garantir a capacitação dos membros dos conselhos escolares, associações e grêmios estudantis.		6.500,00	6.500,00
12 361 0025 2.039	REALIZ.DE CAMPANHAS, PESQUISAS EDUCATIVAS E EMISSÃO DE INFORMATIVOS Realizar campanhas, pesquisas educacionais e emitir informativos.		5.400,00	5.400,00
12 361 0025 2.040	REVISAO DE CAMPANHAS, PESQ. EDUCATIVAS E EMISSÃO DE INFORMATICA		16.300,00	16.300,00
12 362	ENSINO MEDIO	0,00	191.600,00	191.600,00
12 362 0024	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	191.600,00	191.600,00
12 362 0024 2.041	TRANSPORTE ESCOLAR P/ALUNOS DA REDE EST NO MUNICIPIO(ENSINO MEDIO) Garantir o transporte escolar de alunos da rede estadual no Município, em parceria com o Governo do Estado.		189.500,00	189.500,00
12 362 0024 2.042	APOIO E INCENTIVO AO ENSINO MEDIO Apoiar e incentivar alunos do ensino medio.		2.100,00	2.100,00
12 364	ENSINO SUPERIOR	0,00	89.000,00	89.000,00
12 364 0024	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	89.000,00	89.000,00
12 364 0024 2.043	APOIO E INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR Apoiar e incentivar a formação acadêmica.		89.000,00	89.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	132.600,00	1.273.300,00	1.405.900,00
12 365 0020	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA	132.600,00	1.273.300,00	1.405.900,00
12 365 0020 1.005	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL	100.000,00		100.000,00
12 365 0020 1.006	IMPLANTAÇÃO DE DIFERENTES AMBIENTES EDUCATIVOS NAS CRECHES	32.600,00		32.600,00
12 365 0020 2.044	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL Manter o regular funcionamento da rede de educação infantil; capacitar educadores.		290.000,00	290.000,00
12 365 0020 2.045	MANUTENÇÃO DO MAGISTERIO DO ENSINO INFANTIL - 60% Manter o magistério do Ensino Infantil.		983.300,00	983.300,00
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	78.000,00	78.000,00
12 366 0022	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	78.000,00	78.000,00
12 366 0022 2.046	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Executar o PEJA.		44.000,00	44.000,00
12 366 0022 2.047	CONTINUIDADE DA ESCOLARIDADE DE JOVENS E ADULTOS		34.000,00	34.000,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	20.000,00	72.000,00	92.000,00
12 367 0023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	20.000,00	72.000,00	92.000,00
12 367 0023 1.007	AQUISIÇÃO DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	20.000,00		20.000,00

- continua -

- continuação -

12 367 0023 2.043	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		32.000,00	32.000,00
12 367 0023 2.049	ADEQUAÇÃO DAS ESCOLAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS		40.000,00	40.000,00
12 573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TEC	0,00	10.300,00	10.300,00
12 573 0024	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	10.300,00	10.300,00
12 573 0024 2.050	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TELECENTROS Implantar e manter os Telecentros.		10.300,00	10.300,00

TOTAL | 692.600,00 | 9.805.300,00 | 10.497.900,00

GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP/Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 08 SEC. AGRICULTURA, IND. COM. E SERVIÇOS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	51.200,00	51.200,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	41.500,00	41.500,00
18 541 0047	PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	0,00	41.500,00	41.500,00
18 541 0047 2.082	EDUCAÇÃO AMBIENTAL		15.000,00	15.000,00
18 541 0047 2.083	IMPLEMENTAÇÃO DO SIST.DE GESTAO,CONTROLE E MONIT. AMBIENTAL		16.500,00	16.500,00
18 541 0047 2.084	CRITACAO DE AREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		10.000,00	10.000,00
18 542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	2.100,00	2.100,00
18 542 0047	PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	0,00	2.100,00	2.100,00
18 542 0047 2.085	REALIZAÇÃO DE PARCERIAS PARA O DESENV. DE AGROECOLOGIA		2.100,00	2.100,00
18 543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0,00	7.600,00	7.600,00
18 543 0050	DESENVOLVIMENTO DA AGROINDUSTRIA	0,00	7.600,00	7.600,00
18 543 0050 2.086	AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MINIFABRICAS(AGROINDUSTRIA)		7.600,00	7.600,00
20	AGRICULTURA	70.000,00	542.900,00	612.900,00
20 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	197.300,00	197.300,00
20 122 0002	PROGRAMA GERAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	197.300,00	197.300,00
20 122 0002 2.087	APOIO ADM. A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		197.300,00	197.300,00
	Manter as atividades administrativas da Secretaria de Agricultura, e Meio Ambiente.			
20 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	39.300,00	39.300,00
20 541 0048	PLANTA OCARA	0,00	39.300,00	39.300,00
20 541 0048 2.088	ARBORIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS		39.300,00	39.300,00
20 542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	21.700,00	21.700,00
20 542 0047	PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	0,00	21.700,00	21.700,00
20 542 0047 2.083	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE AGENDA 21 LOCAL		21.700,00	21.700,00
20 601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	50.000,00	0,00	50.000,00
20 601 0050	DESENVOLVIMENTO DA AGROINDUSTRIA	50.000,00	0,00	50.000,00
20 601 0050 1.031	CONSTRUÇÃO DE CASAS DE FARINHA INDUSTRIALIZADA	50.000,00		50.000,00
20 602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	12.700,00	12.700,00
20 602 0049	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	12.700,00	12.700,00
20 602 0049 2.090	DESENVOLVIMENTO DA PSICULTURA		3.200,00	3.200,00
20 602 0049 2.091	DESENV.DA CADEIA PRODUTIVA DA APICULTURA LOCAL-PROJETO NOSSO MEL		3.200,00	3.200,00
20 602 0049 2.092	MELHORAMENTO DAS CASAS DE EXTRAÇÃO DE MEL		5.000,00	5.000,00
20 602 0049 2.093	DESENVOLVIMENTO DE OVINOCAPRICULTURA		1.300,00	1.300,00
20 604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	0,00	9.500,00	9.500,00
20 604 0049	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	9.500,00	9.500,00
20 604 0049 2.094	CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE REBANHOS		4.500,00	4.500,00
20 604 0049 2.095	APREENSÃO DE ANIMAIS		5.000,00	5.000,00

- continua -

- continuação -

20 606	EXTENSÃO RURAL	20.000,00	262.400,00	282.400,00
20 606 0048	PLANTA OCARA	20.000,00	251.500,00	271.500,00
20 606 0048 1.032	CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO DE MUDAS PARA REFLORESTAMENTO	20.000,00		20.000,00
20 606 0048 2.096	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA PLANTA OCARA		69.300,00	69.300,00
20 606 0048 2.097	MODERNIZAÇÃO DO CAJUCULTURA		5.400,00	5.400,00
20 606 0048 2.098	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		5.900,00	5.900,00
20 606 0048 2.099	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS		54.300,00	54.300,00
20 606 0048 2.100	INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DE ARRANJOS PRODUTIVOS		2.100,00	2.100,00
20 606 0048 2.101	INCENTIVO A PRODUÇÃO DE MUDAS E SEMENTES		12.500,00	12.500,00
20 606 0048 2.102	INCENTIVO A PLANTÃO DE HORTAS		5.400,00	5.400,00
20 606 0048 2.103	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS		20.000,00	20.000,00
20 606 0048 2.104	DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS E FRUTEIRAS		10.000,00	10.000,00
20 606 0048 2.105	REVITALIZAÇÃO DA MANDICULTURA		10.000,00	10.000,00
20 606 0048 2.106	REALIZAÇÃO DE CONVENIOS DE COOPERAÇÃO TECNICA		27.100,00	27.100,00
20 606 0048 2.107	GARANTIA SEGURO-SAFRA		19.500,00	19.500,00
20 606 0048 2.108	INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE BENEF. E ARMAZ. DOS PROD. DO CAJU		10.000,00	10.000,00
20 606 0049	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	1.300,00	1.300,00
20 606 0049 2.109	MELHORAMENTO GENETICO DE GALINHA CAIPIRA		1.300,00	1.300,00
20 606 0050	DESENVOLVIMENTO DA AGROINDUSTRIA	0,00	6.400,00	6.400,00
20 606 0050 2.110	CAPACITAÇÃO PARA GESTÃO DE EMPRESAS RURAIS		3.200,00	3.200,00
20 606 0050 2.111	DIFUSÃO DE NOVAS TECNICAS E PROCESSOS E COMPETITIVOS DE PRODUÇÃO		3.200,00	3.200,00
20 606 0051	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	3.200,00	3.200,00
20 606 0051 2.112	APOIO AS EMPRESAS DE EXPLORAÇÃO DE JAZIDAS		3.200,00	3.200,00
TOTAL		70.000,00	594.100,00	664.100,00

YH

GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP/Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 09 SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV.URBANO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 SEC.DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV.URBANO

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	URBANISMO	566.600,00	1.893.200,00	2.459.800,00
15 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	660.100,00	660.100,00
15 122 0002	PROGRAMA GERAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	660.100,00	660.100,00
15 122 0002 2.113	APOIO ADM.A SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV.URBANO		660.100,00	660.100,00
	Manter as atividades rotineiras da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano.			
15 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	363.200,00	878.500,00	1.241.700,00
15 451 0039	MELHOR ACESSO	165.000,00	620.000,00	785.000,00
15 451 0039 1.033	OBRA DE INFRA-ESTRUTURA E PAISAGISTICA	165.000,00		165.000,00
15 451 0039 2.114	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS		220.000,00	220.000,00
15 451 0039 2.115	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS		400.000,00	400.000,00
15 451 0040	OCARA URBANIZADA	102.600,00	0,00	102.600,00
15 451 0040 1.034	URBANIZAÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PUBLICOS	20.000,00		20.000,00
15 451 0040 1.035	URBANIZAÇÃO DE AÇUDES E LAGOAS	52.600,00		52.600,00
15 451 0040 1.036	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	30.000,00		30.000,00
15 451 0042	NOVA OCARA	0,00	11.000,00	11.000,00
15 451 0042 2.116	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MERCADOS PUBLICOS		11.000,00	11.000,00
15 451 0044	OCARA DE CARA LIMPA	0,00	247.500,00	247.500,00
15 451 0044 2.117	INVESTIMENTO E APOIO A RECICLAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS		247.500,00	247.500,00
15 451 0046	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	95.600,00	0,00	95.600,00
15 451 0046 1.037	CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PUBLICO	20.000,00		20.000,00
15 451 0046 1.038	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	75.600,00		75.600,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	104.600,00	104.600,00
15 452 0043	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	10.800,00	10.800,00
15 452 0043 2.118	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		10.800,00	10.800,00
	Manter os serviços de iluminação pública.			
15 452 0044	OCARA DE CARA LIMPA	0,00	93.800,00	93.800,00
15 452 0044 2.119	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO		93.800,00	93.800,00
	Manter os serviços de limpeza urbana e coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos.			
15 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	181.400,00	250.000,00	431.400,00
15 512 0041	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	250.000,00	250.000,00
15 512 0041 2.120	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO		220.000,00	220.000,00
15 512 0041 2.121	ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO		30.000,00	30.000,00
15 512 0045	UNIVERSALIZAÇÃO DA ÁGUA OU ÁGUA PARA TODOS	181.400,00	0,00	181.400,00
15 512 0045 1.039	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	90.700,00		90.700,00
15 512 0045 1.040	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	90.700,00		90.700,00

- continua -

- continuação -

15 605	ABASTECIMENTO	22.000,00	0,00	22.000,00
15 605 0042	NOVA OCARA	22.000,00	0,00	22.000,00
15 605 0042 1.042	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADO PÚBLICO	10.000,00		10.000,00
15 605 0042 1.042	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO	12.000,00		12.000,00
17	SANEAMENTO	1.536.600,00	0,00	1.536.600,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.536.600,00	0,00	1.536.600,00
17 512 0039	MEHOR ACESSO	30.000,00	0,00	30.000,00
17 512 0039 1.043	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM URBANA	30.000,00		30.000,00
17 512 0041	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO	1.325.700,00	0,00	1.325.700,00
17 512 0041 1.044	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	1.325.700,00		1.325.700,00
17 512 0042	NOVA OCARA	10.000,00	0,00	10.000,00
17 512 0042 1.045	CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	10.000,00		10.000,00
17 512 0045	UNIVERSALIZAÇÃO DA ÁGUA OU ÁGUA PARA TODOS	170.900,00	0,00	170.900,00
17 512 0045 1.046	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS	85.700,00		85.700,00
17 512 0045 1.047	CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS	85.200,00		85.200,00
25	ENERGIA	5.400,00	0,00	5.400,00
25 752	ENERGIA ELÉTRICA	5.400,00	0,00	5.400,00
25 752 0043	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	5.400,00	0,00	5.400,00
25 752 0043 1.048	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	5.400,00		5.400,00

TOTAL | 2.108.600,00 | 1.893.200,00 | 4.001.800,00

GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP/Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 11 SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E JUVENTUD
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E JUVENTUD

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	CULTURA	135.200,00	276.400,00	411.600,00
13 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	118.000,00	118.000,00
13 122 0002	PROGRAMA GERAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	118.000,00	118.000,00
13 122 0002 2.124	APOIO ADM. A SECRET. DE CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE		118.000,00	118.000,00
13 391	PATRIMONIO HIST ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	20.000,00	0,00	20.000,00
13 391 0035	GESTÃO DA ARTE E DA CULTURA	20.000,00	0,00	20.000,00
13 391 0035 1.049	IMPLANTAÇÃO DO MEMORIAL PEDRO BOCA RICA	20.000,00		20.000,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL	115.200,00	158.400,00	273.600,00
13 392 0035	GESTÃO DA ARTE E DA CULTURA	0,00	128.400,00	128.400,00
13 392 0035 2.125	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E MANUT.ARTISTICA		47.800,00	47.800,00
13 392 0035 2.126	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA		10.000,00	10.000,00
13 392 0035 2.127	MANTER A BANDA DE MUSICA MUNICIPAL		30.600,00	30.600,00
13 392 0035 2.128	REALIZ.E PARTIC.EM CURSOS,OFICINAS,CONF, FEIRAS,FESTIVAIS,SEMIN.E FORUNS		25.000,00	25.000,00
13 392 0035 2.129	MANUTENÇÃO DO MEMORIAL DE CULTURA CEARENSE		15.000,00	15.000,00
13 392 0036	ADMINISTRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	62.600,00	30.000,00	92.600,00
13 392 0036 1.050	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	32.600,00		32.600,00
13 392 0036 1.051	IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA	30.000,00		30.000,00
13 392 0036 2.130	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESPACOS CULTURAIS		10.000,00	10.000,00
13 392 0036 2.131	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA CATAVENTO		20.000,00	20.000,00
13 392 0038	PROGRAMA DE INFRA-ESRUTURA DE ESPORTES	52.600,00	0,00	52.600,00
13 392 0038 1.052	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	32.600,00		32.600,00
13 392 0038 1.053	CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO	20.000,00		20.000,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	67.900,00	67.900,00
27 812	DESPORTO COMUNITARIO	0,00	64.300,00	64.300,00
27 812 0034	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	0,00	64.300,00	64.300,00
27 812 0034 2.132	APOIO A LIGA DESPORTIVA DO MUNICIPIO		41.300,00	41.300,00
27 812 0034 2.133	APOIAR ATLETAS LOCAIS PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS		3.300,00	3.300,00
27 812 0034 2.134	APOIAR, ORGANIZAR E PROMOVER EVENTOS ESPORTIVOS		19.700,00	19.700,00
27 813	LAZER	0,00	3.600,00	3.600,00
27 813 0011	SEGURIDADE SOCIAL	0,00	3.600,00	3.600,00
27 813 0011 2.135	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA A JUVENTUDE		3.600,00	3.600,00
TOTAL		135.200,00	344.300,00	479.500,00

Handwritten signature or mark.

GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP/Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 06 SECRETARIA DE SAUDE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 SECRETARIA DE SAUDE - FMS

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAÚDE	616.900,00	4.384.200,00	5.001.100,00
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.185.100,00	1.185.100,00
10 122 0002	PROGRAMA GERAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.185.100,00	1.185.100,00
10 122 0002 2.051	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DE SAUDE Manter as atividades administrativas da Secretaria de Saúde.		1.185.100,00	1.185.100,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	366.900,00	1.380.000,00	1.746.900,00
10 301 0012	GESTÃO COMPARTILHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	16.400,00	16.400,00
10 301 0012 2.052	FORTALECIMENTO DAS INSTANCIAS COLEGIADAS DO SUS Fortalecer as instâncias colegiadas do SUS.		3.200,00	3.200,00
10 301 0012 2.053	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E EMISSÃO DE INFORMATIVOS Realizar campanhas e emitir informativos necessários a universalização das ações de saúde.		1.600,00	1.600,00
10 301 0012 2.054	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA AREA DE SAUDE		1.600,00	1.600,00
10 301 0012 2.055	REALIZAÇÃO DE CONSORCIOS PUBLICOS NA AREA DE SAUDE		10.000,00	10.000,00
10 301 0013	SAÚDE DA FAMÍLIA	163.900,00	1.243.600,00	1.407.500,00
10 301 0013 1.008	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE	50.000,00		50.000,00
10 301 0013 1.009	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICA DE SAUDE	50.000,00		50.000,00
10 301 0013 1.010	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE DA FAMÍLIA	8.600,00		8.600,00
10 301 0013 1.011	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO NUCLEO DE APOIO DA FAMÍLIA	50.000,00		50.000,00
10 301 0013 1.012	INPLANT.E MANUT.DO SIST.DE CARTAO DE ACOMP.DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.600,00		1.600,00
10 301 0013 1.013	PROJETO NOSSO MEDICO, NOSSO AMIGO	2.100,00		2.100,00
10 301 0013 1.014	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE EDUCACAO EM SAUDE	1.600,00		1.600,00
10 301 0013 2.056	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		1.243.600,00	1.243.600,00
10 301 0014	SAÚDE BUCAL	153.000,00	0,00	153.000,00
10 301 0014 1.015	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	71.500,00		71.500,00
10 301 0014 1.016	CONSTRUÇÃO DE ESCOVODROMO	81.500,00		81.500,00
10 301 0017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	50.000,00	120.000,00	170.000,00
10 301 0017 1.017	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ASSIST.FARMACEUTICA-CAF	50.000,00		50.000,00
10 301 0017 2.057	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS		120.000,00	120.000,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	250.000,00	1.720.900,00	1.970.900,00
10 302 0015	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	220.000,00	1.720.900,00	1.940.900,00
10 302 0015 1.013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E EQUIP.DÉ UNIDADES DE SAUDE	60.000,00		60.000,00
10 302 0015 1.019	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	40.000,00		40.000,00
10 302 0015 1.020	CONST.,AMPL. E/OU REFORMA DO CENTRO DE IMAGEM NO HOSP.MUNICIPAL	30.000,00		30.000,00

- continua -

- continuação -

10 302 0015 1.021	AMPLIAÇÃO DE ESTRUT. FISICAS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL-CAPS	20.000,00		20.000,00
10 302 0015 1.022	CONST. DO CENTRO MUNICIPAL DE REFERENCIA EM REABILITAÇÃO	30.000,00		30.000,00
10 302 0015 1.023	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	40.000,00		40.000,00
10 302 0015 2.058	MANUT. E REVITAL. DA REDE DE SERVIÇO DE ATENÇÃO SECUND EM SAUDE		48.900,00	48.900,00
10 302 0015 2.059	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		1.672.000,00	1.672.000,00
	Manter atendimento hospitalar e serviços especializados.			
10 302 0016	ASSISTÊNCIA AO PARTO HUMANIZADO	30.000,00	0,00	30.000,00
10 302 0016 1.024	CONSTRUÇÃO DE CASA DE PARTO HUMANIZADO	30.000,00		30.000,00
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	48.600,00	48.600,00
10 304 0018	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	48.600,00	48.600,00
10 304 0018 2.060	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITARIA		48.600,00	48.600,00
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	48.600,00	48.600,00
10 305 0018	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	48.600,00	48.600,00
10 305 0018 2.061	MANUT.DA VIGIL. AMBIENTAL,EPIDEMIOLOGICA E CONT.DE DOENÇAS		48.600,00	48.600,00
	Manter as atividades de Vigilância Sanitária e Epidemiologica.			
10 306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	1.000,00	1.000,00
10 306 0019	COMBATE A DESNUTRIÇÃO INFANTIL	0,00	1.000,00	1.000,00
10 306 0019 2.062	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE CARÊNCIAS NUTRICIONAIS		1.000,00	1.000,00
TOTAL		616.900,00	4.384.200,00	5.001.100,00

GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
 FUNDO MUNIC. DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP/Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 07 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0701 FUNDO MUNIC.DEFESA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	432.100,00	432.100,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	432.100,00	432.100,00
08 243 0028	ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	337.400,00	337.400,00
08 243 0028 2.063	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI Manter o PETI.		58.600,00	58.600,00
08 243 0028 2.064	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJovem ADOLESCENTE Manter o PAJ		278.800,00	278.800,00
08 243 0029	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	94.700,00	94.700,00
08 243 0029 2.065	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DE AMPARO E PROTEÇÃO À CRIANÇA EAO ADOLESCENTE Manter as atividades de amparo e proteção à criança e ao adolescente.		94.700,00	94.700,00
TOTAL		0,00	432.100,00	432.100,00

Handwritten signature

GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010
 Orçamento Seguridade Social - Adendo V

CONASP/Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 07 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	252.500,00	1.035.600,00	1.288.100,00
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	447.800,00	447.800,00
08 122 0002	PROGRAMA GERAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	447.800,00	447.800,00
08 122 0002 2.066	APOIO ADM.A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV.SOCIAL Manter as atividades administrativas da Secretaria do Trabalho e desenvolvimento Social.		447.800,00	447.800,00
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	10.100,00	10.100,00
08 241 0030	ATENÇÃO AO IDOSO	0,00	10.100,00	10.100,00
08 241 0030 2.067	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS Manter o centro de convivencia do idoso		8.100,00	8.100,00
08 241 0030 2.068	ATENÇÃO AOS GRUPOS DE IDOSOS		2.000,00	2.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	113.600,00	113.600,00
08 243 0026	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	30.000,00	30.000,00
08 243 0026 2.069	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		30.000,00	30.000,00
08 243 0028	ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	83.600,00	83.600,00
08 243 0028 2.070	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESC. EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E PESSOAL		83.600,00	83.600,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	252.500,00	464.100,00	716.600,00
08 244 0026	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	168.900,00	168.900,00
08 244 0026 2.071	MANUTENÇÃO DO CADASTRO UNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS Manter o CADUNICO.		129.300,00	129.300,00
08 244 0026 2.072	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR Remunerar os membros do Conselho Tutelar.		38.300,00	38.300,00
08 244 0026 2.073	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E EMISSÃO DE INFORMATIVOS Realizar campanhas e emitir informativos.		1.300,00	1.300,00
08 244 0027	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	0,00	40.000,00	40.000,00
08 244 0027 2.074	APOIO AS INICIAT. COLETIVAS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		3.200,00	3.200,00
08 244 0027 2.075	IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS DE INICIACAO PROFISSIONAL		5.400,00	5.400,00
08 244 0027 2.076	APOIO AO ARTESANATO LOCAL		4.300,00	4.300,00
08 244 0027 2.077	FOMENTO A PROJETOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA RENDA FAMILIAR		27.100,00	27.100,00
08 244 0031	ATENDIMENTO AS FAM. EM SIT. DE VULNERAB. E RISCO SOC	20.000,00	120.200,00	140.200,00
08 244 0031 1.025	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE UNIDADES DE ASSÍST. SOCIAL	20.000,00		20.000,00
08 244 0031 2.078	BENEFÍCIOS EVENTUAIS A FAMILIAS E GRUPOS SOCIAIS SOB RISCO		41.800,00	41.800,00
08 244 0031 2.079	ATENDIMENTO A GRUPOS SOCIAIS E FAMILIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE		78.400,00	78.400,00
08 244 0032	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA	60.000,00	135.000,00	195.000,00
08 244 0032 1.026	AQUISIÇÃO DE MICROONIBUS	40.000,00		40.000,00
08 244 0032 1.027	CURSOS DE CAPACITAÇÃO	20.000,00		20.000,00

- continua -

- continuação -

08 244 0032 2.080	MANUT. E FUNC. DOS CENTROS DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL Manter o CRAS - Casa da Família.		15.000,00	15.000,00
08 244 0032 2.081	REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DOS CRAS		120.000,00	120.000,00
08 244 0033	PROGRAMA MORAR BEM	172.500,00	0,00	172.500,00
08 244 0033 1.028	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES POPULARES	67.300,00		67.300,00
08 244 0033 1.029	PROMOÇÃO DE MELHORIA HABITACIONAIS	65.200,00		65.200,00
08 244 0033 1.030	ELABORAÇÃO DO PLANO LOCAL DE INTERESSE SOCIAL	40.000,00		40.000,00

TOTAL	252.500,00	1.035.600,00	1.288.100,00
-------	------------	--------------	--------------